



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 015/2012- GS/SEJU

Determina que as compras de bens e serviços comuns, no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SEJU, se realizem por meio de pregão e designa pregoeiros e membros de equipe de apoio.

A Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Estado do Paraná, no uso das atribuições constantes no artigo 45, XII e XIV da Lei Estadual nº 8.485/87, do artigo 47, da Lei Estadual nº 15.608/07, com vistas à concreção do disposto no artigo 37, caput e inciso XXI da Constituição da República e do artigo 27, caput e inciso XX da Constituição Estadual, resolve:

I – DETERMINAR, no âmbito da SEJU, que as licitações de bens e de serviços comuns se processem obrigatoriamente sob a modalidade pregão, a ser realizado preferencialmente na forma eletrônica, devendo-se justificar e comprovar, a cada caso, a inviabilidade;

II – DESIGNAR PREGOEIROS os servidores **JOSÉ DE ARAÚJO PESSOA GUEDES**, portador do RG nº 1.242.771-9; **STEPHANE GERLACH**, portadora do RG nº 9.040.150-5; **DANIELLE ANTONIACOMI**, portadora do RG nº 8.512.300-9; **MARIA SIRLENE ZIETEK**, portadora do RG nº 2.054.445-7; **CEZINANDO VIEIRA PAREDES**, portador do RG nº 1.691.515-7;

III – DESIGNAR integrantes da equipe de apoio os mesmos servidores, obrigatório o rodízio;

IV – CONFERIR aos respectivos mandatos a duração de um ano;

V- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Resoluções nº 131/2011, 132/2011 e demais disposições em contrário.

Curitiba, 12 de janeiro de 2012.



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
GABINETE DA SECRETÁRIA

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.